



# Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

## EDITAL RESUMO CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2007

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI** faz saber que, em vista do disposto no art. 37 a 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itapevi e Leis Municipais vigentes, a Municipalidade, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos da Prefeitura do Município de Itapevi. O presente Concurso Público destina-se aos Cargos da cláusula 01, deste edital, criados por Leis Municipais vigentes, que estiverem vagos que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

### 01. Dos Códigos, dos Cargos, Vagas, Escolaridade, Remuneração, Jornada de Trabalho e Valor das Inscrições:

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
AAG	Ajudante Geral	44	Alfabetizado	R\$ 594,50	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
ACO	Coveiro	05	Alfabetizado	R\$ 668,21	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
ALU	Lubrificador	01	Alfabetizado	R\$ 594,50	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
PAA	Agente Administrativo I	23	Ensino Fundamental Completo (8ª série) + Curso Básico em Informática	R\$ 668,21	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
PAS	Agente de Ação Social	15	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 879,48	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
PEL	Eletricista	04	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 668,21	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
PME	Mecânico	01	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 1.026,89	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
PMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	01	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 1.026,89	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
PMO	Motorista I	15	Reserva 17 Ensino Fundamental Completo (8ª série) + Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D ou acima"	R\$ 879,48	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
POM	Operador de Máquinas	04	Ensino Fundamental Completo (8ª série) + Carteira Nacional de Habilitação na categoria "C ou acima"	R\$ 879,48	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
PAJ	Pajem	10	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 668,21	40 h/s – turnos de serviços	<b>R\$ 15,00</b>
PPE	Pedreiro	04	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 1.026,00	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
PSE	Servente	26	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 594,50	40 h/s	<b>R\$ 15,00</b>
SAC	Agente de Comunicação Social	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.026,89	40 h/s	<b>R\$ 25,00</b>
SAS	Agente de Saúde	23	Ensino Médio Completo	R\$ 746,82	40 h/s	<b>R\$ 25,00</b>
SAT	Agente de Trânsito	09	Ensino Médio Completo	R\$ 746,82	40 h/s	<b>R\$ 25,00</b>
SAE	Agente Escolar	39	Ensino Médio Completo	R\$ 594,50	40 h/s	<b>R\$ 25,00</b>
SSU	Analista de Suporte	01	Ensino Médio Completo + Conhecimento do Sistema Operacional Windows, MS/DOS, MS/Office e Internet.	R\$ 1.429,79	40 h/s	<b>R\$ 25,00</b>
SCO	Auxiliar de Contabilidade	05	Ensino Médio Completo	R\$ 879,48	40 h/s	<b>R\$ 25,00</b>
SFS	Fiscal Sanitário	10	Ensino Médio Completo	R\$ 1.026,89	40 h/s	<b>R\$ 25,00</b>



# Prefeitura do Município de Itapevi

## Estado de São Paulo

TCO	Técnico de Contabilidade	01	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade	R\$ 1.429,79	40 h/s	<b>R\$ 30,00</b>
TED	Técnico em Edificações	01	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações	R\$ 1.429,79	40 h/s	<b>R\$ 30,00</b>
TPO	Topógrafo	03	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Topografia	R\$ 1.429,79	40 h/s	<b>R\$ 30,00</b>
NAA	Agente Administrativo III	11	Ensino Superior – Curso de Graduação ou Curso Superior de Tecnologia em qualquer área + Curso Básico em Informática	R\$ 879,48	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NAF	Auditor Fiscal	05	Ensino Superior – Curso de Graduação com formação em: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, com inscrição no conselho regional da respectiva classe + Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou acima	R\$ 3.468,86	40 h/s – fixas ou variáveis	<b>R\$ 50,00</b>
NRH	Analista de RH	03	Ensino Superior – Curso de Graduação em Administração com Especialização em Gestão de RH	R\$ 1.758,98	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NAQ	Arquiteto	05	Ensino Superior – Curso de Graduação em Arquitetura, com registro na área	R\$ 1.758,98	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NAS	Assistente Social	16	Ensino Superior – Curso de Graduação em Serviço Social, com registro na área	R\$ 1.758,98	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NBI	Bibliotecário	04	Ensino Superior – Curso de Graduação em Biblioteconomia, com registro na área	R\$ 1.758,98	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NCO	Contador	03	Ensino Superior - Curso de Graduação em Ciências Contábeis, com registro na área	R\$ 1.758,98	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NEP	Enfermeiro – PS (Pronto Socorro)	12	Ensino Superior – Curso de Graduação em Enfermagem, com registro no COREN	R\$ 2.460,65	36 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NEU	Enfermeiro – UBS (Unidade Básica de Saúde)	13	Ensino Superior – Curso de Graduação em Enfermagem, com registro no COREN	R\$ 2.050,54	30 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NFA	Farmacêutico	08	Ensino Superior – Curso de Graduação em Farmácia, com registro na área	R\$ 1.496,20	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NFT	Fiscal de Tributos Municipais	05	Ensino Superior – Curso de Graduação em (áreas: Contabilidade, Direito, Administração ou Economia) com registro na área	R\$ 1.758,98	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NFI	Fisioterapeuta (Geral)	04	Ensino Superior – Curso de Graduação em Fisioterapia, com registro na área	R\$ 1.496,20	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NFG	Fonoaudiólogo (Geral)	02	Ensino Superior – Curso de Graduação em Fonoaudiologia com registro na área	R\$ 1.496,20	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NFD	Fonoaudiólogo (Deficiente Auditivo)	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Fonoaudiologia com registro na área	R\$ 1.496,20	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NFN	Fonoaudiólogo (Neurológico)	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Fonoaudiologia com registro na área	R\$ 1.496,20	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>



# Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

NAC	Médico (Acupunturista)	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Acupuntura com registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NCA	Médico (Cardiologista)	05	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Cardiologia com registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NCG	Médico (Clínico Geral)	20	Ensino Superior – Curso de Graduação em Medicina, com registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NPL	Médico (Clínico Geral- Emergência)	80	Ensino Superior – Curso de Graduação em Medicina, com registro na área - CRM	R\$ 24,53 + gratificação de até 60%	24 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NDR	Médico (Dermatologista)	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Dermatologia com registro na área – CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NDS	Médico (Dermatologista – Sanitária)	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Dermatologia e registro na área – CRM. Atuação no atendimento de Hanseníase	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NMT	Médico (do Trabalho)	Reserva	Ensino Superior – Curso de Graduação em Medicina, com registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NEN	Médico (Endocrinologista)	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Endocrinologia com registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NGA	Médico (Gastroenterologista)	02	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Gastroenterologia e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NGE	Médico (Geriatra)	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Geriatria e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NGI	Médico – (Ginecologista/ Obstetrícia – UBS)	07	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NMA	Médico (Mastologista)	Reserva	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Mastologia e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NNC	Médico (Neurologista Clínico)	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Neurologia e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NOF	Médico (Oftalmologista)	Reserva	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Oftalmologia e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NOT	Médico (Otorrinolaringologista)	Reserva	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Otorrinolaringologia e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>



# Prefeitura do Município de Itapevi

## Estado de São Paulo

NPE	Médico Pediatra - PS (Pronto Socorro)	16	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Pediatria e registro na área - CRM	R\$ 24,53 + gratificação de até 60%	24 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NPU	Médico Pediatra - UBS (Unidade Básica de Saúde)	04	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Pediatria e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NPN	Médico (Pneumologista)	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Pneumologia e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NPQ	Médico (Psiquiatra)	04	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Psiquiatria com registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NRE	Médico (Reumatologista)	02	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Reumatologia e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NUL	Médico (Ultrassonografista)	Reserva	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Ultrassonografia e registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NUR	Médico Urologista	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Urologia com registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NVA	Médico (Vascular)	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização na área de atuação com registro na área - CRM	R\$ 2.454,19	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NVE	Médico Veterinário	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com registro na área - CRM	R\$ 1.496,20	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NNU	Nutricionista	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Nutrição, com registro na área	R\$ 1.758,98	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NOD	Odontólogo - US	11	Ensino Superior - Curso de Graduação em Odontologia, com registro no CRO	R\$ 1.496,20	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NPP	Programador Pleno	02	Ensino Superior Incompleto + Conhecimento do Sistema Operacional Windows, MS/DOS, MS/Office e Internet.	R\$ 1.189,04	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NPS	Psicólogo	04	Ensino Superior - Curso de Graduação em Psicologia, com registro na área	R\$ 1.758,98	40 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NTV	Técnico de Vigilância Epidemiológica	03	Ensino Superior - Curso de Graduação ou Curso Superior Tecnológico em qualquer área	R\$ 1.496,20	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>
NTO	Terapeuta Ocupacional	05	Ensino Superior - Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e registro CREFITO	R\$ 1.496,20	20 h/s	<b>R\$ 50,00</b>

### 02. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas nas modalidades: **PRESENCIAL** ou **INTERNET**.



# Prefeitura do Município de Itapevi

## Estado de São Paulo

### 02.01. Documentos necessários para a inscrição:

- Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto;
- A inscrição presencial deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

### 02.02 Das condições necessárias à inscrição:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da nomeação;
- Especificar na ficha de inscrição se for portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;

### 02.03. INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

**Período:** de 14 à 25 de Janeiro de 2008

**Local:** Av. Rubens Caraméz, nº 1000 – Centro – Itapevi/SP – **Ginásio Municipal de Esportes.**

**Horário:** Das 8:00 às 17:00 horas.

**Pagamento da Taxa de Inscrição:** Informações nos locais das inscrições.

### 02.04. INSCRIÇÃO VIA INTERNET SERÁ REALIZADA DIRETAMENTE PELO CANDIDATO - no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br)

**02.04.01. PERÍODO:** a partir das 8:00h do dia 15 de janeiro de 2008 até às 24h (via Internet) do dia 25 de Janeiro de 2008. O último dia para pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário (via internet) será 28 de janeiro de 2008.

**02.04.02.** O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o Boleto Bancário conforme instruções no referido site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br)

**02.04.03.** A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até último dia determinado para recebimento.

**02.04.04.** Na inscrição via Internet constará no Boleto Bancário além do valor da inscrição relativa ao cargo, a tarifa bancária no valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos).

**02.04.05.** Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 25/01/2008, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 28/01/2008.

**02.04.06.** O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

**02.05.** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

**02.06.** Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Cargo.

**02.07.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura do Município de Itapevi excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**02.08.** A confirmação da inscrição via presencial dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do candidato no requerimento e o pagamento do valor da inscrição.

**02.09.** A confirmação da inscrição via Internet dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do boleto bancário. A Prefeitura do Município de Itapevi não se responsabiliza por eventuais falhas na transmissão eletrônica da ficha de inscrição, portanto cabe ao candidato o acompanhamento das publicações referentes a homologação das inscrições e dos demais atos administrativos deste Concurso Público.

### 02.10. Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição

**02.10.01.** Em cumprimento a Lei Municipal nº 1.701 de 08 de Dezembro de 2004, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição: **os candidatos desempregados ou os candidatos que ganhem até um salário mínimo e que residam e votam no município de Itapevi a mais de 4 (quatro) anos.**



# Prefeitura do Município de Itapevi

## Estado de São Paulo

**02.10.02.** O candidato interessado a isenção da inscrição para o referido Concurso Público da Prefeitura do Município de Itapevi PMI 001/2007 somente poderá efetuar sua inscrição na modalidade **presencial**, uma vez que, para a realização da inscrição pela Internet o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário para tornar sua inscrição válida.

**02.10.03.** O candidato aprovado em Concurso Público e nomeado pela Administração, deverá pagar o débito de sua taxa de inscrição no primeiro pagamento que receber.

**02.10.04.** Os documentos necessários para a solicitação da isenção da taxa de inscrição serão informados no local das inscrições.

**02.10.05.** Além dos documentos exigidos os candidatos interessados a isenção da taxa de inscrição deverão declarar estas informações por escrito através de uma declaração simples.

### **02.11. Da Reserva de vagas para Afro-descendentes**

**02.11.01.** No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição presencial ou internet, SIM ou NÃO para a questão: **“Considera-se um brasileiro afro-descendente?”** para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

**02.11.02.** Será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afro-descendentes, portanto estes concorrerão a reserva de 20% de vagas do Concurso Público.

**02.11.03. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afro-descendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 que segue na íntegra no anexo I.**

**02.11.04.** O candidato classificado e que tiver **declarado NÃO** no referido campo de reserva de vagas para afro descendentes, somente concorrerá a listagem geral de classificados, e se classificado NÃO será convocado pela listagem de reserva de vagas para afro-descendentes, devendo aguardar a disponibilidade da Prefeitura do Município de Itapevi convocar candidatos da listagem geral para nomeação.

### **02.12. Condições para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência:**

**02.12.01.** O candidato portador de deficiência poderá concorrer sob sua inteira responsabilidade do concurso constante deste edital desde que atenda a todos os seus requisitos.

**02.12.02.** A **pessoa portadora de deficiência** deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição tal condição nos termos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999, nos termos da Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84. O candidato portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, apresentar no local da inscrição **até o último dia de inscrições ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.**

**ATENÇÃO:** CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento.

**02.12.03.** No caso do candidato portador de deficiência que fizer a inscrição via Internet, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correios utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a Prefeitura do Município de Itapevi – Secretaria Municipal de Administração – Comissão de Concurso Público – LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO no endereço: Avenida Presidente Vargas nº 405 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP – CEP: 06694-000; até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

**02.12.04.** A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

**02.12.05.** Às pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% das vagas no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1989.

**02.12.06.** Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

**02.12.07** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**02.12.08.** O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.





# Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

**02.12.09.** Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência, não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

**02.12.10.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

**02.12.11.** Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

**02.12.12.** A publicação do resultado final do Concurso Público **será feita em três listas**, contendo a primeira, a pontuação geral de todos os candidatos classificados, inclusive a dos afro-descendentes e portadores de deficiência, na segunda constará somente da pontuação dos candidatos classificados que se declararem afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 e a na terceira listagem constará os candidatos classificados portadores de deficiência.

**02.12.13.** Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral de aprovados.

**02.12.14.** Ao ser convocado para investidura no cargo público o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura do Município de Itapevi, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

### **03. Das exigências para a nomeação do Cargo:**

Ao ser convocado para nomeação o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da nomeação implicará na exclusão do candidato.

- a) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- b) Comprovar a escolaridade exigida;
- c) Quando da nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- d) Comprovar aptidão física e mental para o cargo através de exame médico;
- e) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- f) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos e/ou demitidos a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública com trânsito em julgado;
- g) Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Itapevi e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Administração.
- h) A Prefeitura do Município de Itapevi a seu exclusivo critério solicitará atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.
- i) O candidato convocado será submetido a exame médico pré-nomeação, caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga.
- j) Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Comissão Médica de Avaliação para fins de nomeação e para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

### **04. Da Prova Escrita**

**04.01.** O local e horário para a realização das Provas Escritas será publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Regional, em até 20 (vinte) dias após o término das inscrições e em caráter informativo estarão disponíveis nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e ainda estará afixado no mural de informações da Prefeitura do Município de Itapevi. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos.

**04.02.** Cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público PMI 001/2007, no Diário Oficial, Jornal Regional e nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e ainda no mural de informações da Prefeitura do Município de Itapevi no endereço: Avenida Presidente Vargas n.º 405 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP.

**04.03.** A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e ou quaisquer outras atividades ou eventos realizados por outras instituições.

### **05. Da Validade do Concurso Público**

**05.01.** O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

### **06. Da Convocação para a Nomeação**

**06.01.** A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.



# Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

## 07. Das informações no Edital do Cargo:

**07.01.** Todas as demais informações sobre as condições do presente Concurso Público, critérios de avaliação da Prova, classificação, critérios de desempate, exclusão, critérios para deficientes físicos, programa de prova, critérios para realização e avaliação da prova prática, títulos, critérios para nomeação e outros serão disponibilizados no respectivo Edital do Cargo, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura do Município de Itapevi e disponível no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) a partir da data de abertura das inscrições via presencial e via internet; O Programa de Prova será distribuído no ato da Inscrição.

**07.02.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Cargo e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público.

**07.03.** A classificação final dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado e no Jornal Regional e em caráter informativo estarão disponíveis nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e ainda estará afixado no mural de informações da Prefeitura do Município de Itapevi no endereço: Avenida Presidente Vargas n.º 405 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP.

**07.04.** Todos os atos administrativos, convocações e demais informações referentes a este Concurso Público PMI 001/2007 serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal Regional e em caráter informativo estarão disponíveis nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e ainda estará afixado no mural de informações da Prefeitura do Município de Itapevi.

**07.05.** O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público PMI 001/2007, **não havendo responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi** quanto a informações divulgadas por outros meios que não seja no Diário Oficial do Estado e no Jornal Regional e em caráter informativo nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

## 08. Das Disposições Finais:

**08.01.** Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX.

**08.02.** O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

**08.03.** Serão indeferidos os recursos previstos no Edital do Cargo, interpostos fora do prazo estabelecido.

**08.04. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.**

**08.05.** Caberá exclusivamente a Prefeitura do Município de Itapevi, considerando as necessidades, interesse público, disponibilidades financeiras e por meio de ato discricionário efetuar a convocação e nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público seja da listagem de reserva de vagas para afro-descendentes ou da listagem geral, relativa a aqueles candidatos que declararem NÃO se considerar brasileiros afro-descendentes.

**08.06.** Os casos não previstos no Edital do Cargo serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

- I. Cláudia Iracema Bruno da Silva – Secretária de Administração
- II. Raquel Ferreira Fogaça – Secretária de Administração
- III. Edgar José Fiusa – Secretária de Educação e Cultura
- IV. Sidney Sepulcre – Secretária de Higiene e Saúde
- V. Ruth Frederico Gianezzi – Secretária de Assistência Social e Cidadania

ITAPEVI, aos 20 de dezembro de 2007.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
Prefeita Municipal